**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019**

**CONVITE Nº 003/2019**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por, Simone Simplício Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Flávio da Silva Coelho, instituída conforme Portaria 3871/2019 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 003/2019, referente ao Processo Licitatório nº 34/2019, cujo objeto são ***SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS*,** conformedescrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento e Habilitação das empresas. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações considerou a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação do certame no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidados os seguintes licitantes: **01 – RAJA RAMALHO CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.094.788/0001-66, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Luiz Gonzaga de Paula, nº 44A, Bairro Grogotó, CEP 36.202-488. **02 –** **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.959.837/0001-25, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, Rodovia BR 383, nº 01, Km 82, Bairro Vila Quebra Machado, CEP: 36.305-134. **03** – **LUNA EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.027.968/0001-60, com sede na Fazenda da Serra, s/nº, área rural, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. **04 –** **WDR SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Joaquim Clemente Guimarães, nº 310A, Bairro Centro, Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000. Dos convidados apenas a empresa **WDR SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, não manifestou interesse em participar do certame. A convidada **03** – **LUNA EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.027.968/0001-60, credenciou presencialmente o Sr. José Carlos Luna, portador do RG M-282108 SSP/MG e do CPF 082.916.406-53. As demais convidadas manifestaram interesse em participar do certame, deixando documentos e envelopes de Habilitação e Proposta no Setor de Compras e Licitações através de portadores. Logo no início da Sessão a Comissão verificou a falta de energia elétrica, causada por reparos na rede elétrica pela CEMIG S/A. Em função da falta de energia a comissão avaliou fisicamente os documentos apresentados pelas licitantes, sem no entanto fazer os lançamentos no sistema de licitações. Na avaliação da habilitação das empresas a Comissão verificou que a empresa **RAJA RAMALHO CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.094.788/0001-66, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, nem documentos equivalentes, motivo pelo qual não fez jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06. Esta empresa não apresentou CND Federal, CND Municipal e nem documentos originais dos sócios, motivo pelo qual foi inabilitada pela Comissão de Licitações. A empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.959.837/0001-25, não apresentou CND Municipal, não apresentou o Contrato Social completo e nem apresentou os originais dos documentos dos sócios, motivo pelo qual a Comissão de Licitações inabilitou a empresa. A empresa **LUNA EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.027.968/0001-60, cumpriu os termos do item 05 do edital, restando habilitada pela Comissão de Licitações. Frente a inabilitação de duas licitantes, a Comissão de Licitações optou por não dar prosseguimento ao feito, considerando que fora habilitada somente uma proposta. Em comento ao assunto a Comissão de Licitações considerou, que haveria a possibilidade de repetição do convite ou outro tipo de procedimento licitatório, haja visto que em função da natureza dos serviços a serem contratados não foi avaliado limitações de mercado e nem manifesto desinteresse dos convidados, não havendo de se falar em concessão de prazos aos licitantes para regularização de documentação. Nada mais havendo a tratar a Comissão de Licitações encerrou a sessão de habilitação às 10hs30min, lavrando esta Ata às 16hs57min. A Ata será afixada no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo e publicada do site do Município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública de julgamento da HABILITAÇÃO, restando a Ata assinada pela Comissão e encaminhando o processo para a Assessoria Jurídica do Município, para parecer.

Desterro do Melo, 03 de maio de 2019.

Simone Simplício Coelho

Presidente da Comissão de Licitações

Flávio da Silva Coelho Rafaela Dornelas Couto

Comissão de Licitações Comissão de Licitações